



Paulo Sartre, por Ângelo Lopes - MTb 0097820/SP

DEU RUIM

Após denúncias à Secretaria de Saúde sobre atrasos e falhas no sistema do app “Vai-Vem”, condutores de aplicativos insistem para que usuários gravem vídeos elogiando o serviço e o modelo. Trata-se, segundo os motoristas, de pedido do supervisor da empresa. Na prática, o resultado é outro: cadeirantes esquecidos nos locais, atrasos constantes, falta de viaturas e perda de consultas foram apenas alguns dos problemas relatados pelos usuários. Marketing genial em cima da vulnerabilidade alheia.

MP NO CASO

O promotor Carlos César Barbosa, afogado em denúncias diárias sobre o “Vai-Vem”, quer intervenção do Executivo e estudo de avaliação e viabilidade do modelo que substituiu as vans. O aplicativo, vendido ao prefeito como vantagem aos usuários e “menina dos olhos” do secretário da Saúde, Maurício Godinho, está longe de cumprir o que foi idealizado e promete muitas dores de cabeça ao prefeito em pleno ano eleitoral. O vereador governista Rangel Scandiuizzi (PSD) visitou o promotor no MP para solicitar providências.

O PROFETA

Vereador Brando Veiga (REP/IURJ): “Deus nunca erra, traz a verdade na hora certa. Ninguém tira o que é do homem”, em frase direcionada a Lincoln Fernandes (PL). A fala de Brando parece fazer referência, como exemplo de vida, ao ex-Semas, ex-Republicanos e ex-amigo Júlio Balieiro que, segundo o vereador, é pivô de uma crise que culminou em um pedido de cassação contra Brando em 2025, depois arquivado.

DEPOIS DA TEMPESTADE

A situação de Lincoln ainda é bastante crítica, mas vem melhorando. Muitos vereadores da base governista, que antes ignoravam suas mensagens, já o atendem. Até mesmo a vereadora Judeti Zilli (PT), relatora na comissão processante, vem demonstrando sensibilidade em relação ao cenário enfrentado pelo colega. Um empresário, amigo do vereador, morador na mesma cidade onde Lincoln levou multa com carro oficial, por sinal, vem tentando atenuar o caso junto a políticos da Câmara e seus entornos, inclusive na imprensa.

“AGENTE SOMBRA”

Nos bastidores, o empresário, que passeia [ou passeava] lépido do Planejamento, ganhou a alcunha de “Agente Sombra”. Ninguém quer publicamente perto, mas, nos bastidores, o homem é bem qui\$to pela classe política.

TRANSPARÊNCIA ZERO

O depoimento de Lincoln Fernandes (PL), por sinal, foi marcado para 28/04, na Câmara Municipal, momento em que apresentará sua versão dos fatos — ele já foi notificado. A imprensa manifesta interesse na cobertura presencial, mas, por ora, a determinação é de que a audiência ocorra a portas fechadas, sem transmissão ou gravação. Pouca transparência, em postura bem diferente das CPIs que o vereador protagonizou, quando inquiria com rigor os convocados, além de expor agentes públicos, servidores e cidadãos comuns em sessões e transmissões ao vivo na TV Câmara.

RETORNO SÓBRIO

O vereador Roger Ronan da Silva, o “Bigodini” (MDB), prepara o retorno à atividade parlamentar no próximo dia 11/05, segunda-feira, dia de sessão ordinária não presencial. Ele volta após cumprir 180 dias de afastamento por dirigir embriagado. O parlamentar ainda é réu em ação penal por embriaguez ao volante, falsidade ideológica e fraude processual. O julgamento está marcado para 29/06, na 5ª Vara Criminal de Ribeirão Preto.

SÓ EU QUE BEBO?

A defesa de Bigodini tenta, via habeas corpus no TJ-SP, uma manobra para livrá-lo do banco dos réus: o trancamento do processo é um dos objetivos, diante da “intransigência” do MP em não propor o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). A defesa alega que o benefício é um direito, mas o “conjunto da obra” atrapalha: Bigodini é acusado de voar a 183 km/h, embriagado, e tentar trocar de lugar com a namorada após a batida. Para o MP, quem ocupa cargo público deveria dar o exemplo, não encenar fraudes.

ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA

Reprodução

DADOS DA NOTIFICAÇÃO			
Orgão Autuador	126200 - DER		
Cod. da Infração	7455 - TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA		
Nº do Auto de Infração	1J 6378829	UF do Orgão Autuador	
Número da Placa	SWD1701	UF de Emplacamento	
Local da Infração	SP 294 KM 522 METROS S 800		
Data da Infração	02/01/2026	Hora da Infração	14:38
Cadastramento Infração	23/01/2026	Cod. Municipal Infração	7201
Tipo auto da Infração	Eletrônico	Medição Real	71,00
Limite Permitido	60,00	Medição Considerada	0,00
Unidade de Medida	KM/H	Valor da Infração	130,16
UF jurisdição do Veículo	SP	Cod. Municipal Emplacamento	6969
Marca / Modelo do Veículo	100667 - I/GAOACHERY ARRIZOG PROH		
Datas de Emissões:			
Notificação da Infração	23/01/2026	Emissão da Penalidade	

Autuação mostra uso do carro oficial durante o recesso parlamentar e fora de Ribeirão Preto

Vereador leva multa em Tupã com carro oficial

Autuação foi registrada no dia 2 de janeiro, durante o recesso legislativo; Jean Corauci declarou visita à bairros da Zona Sul de Ribeirão na data

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

O vereador Jean Corauci (PSD) recebeu uma multa por excesso de velocidade em Tupã - a 300 quilômetros de Ribeirão Preto - com o carro oficial da Câmara. A autuação foi registrada no dia 2 de janeiro, quando o Legislativo estava em período de recesso.

A viagem não foi declarada pelo parlamentar ao retirar o veículo. Na planilha de controle de uso dos carros, ele declarou que faria visita da bairros da Zona Sul da cidade, como Jardim Irajá e Botânico.

A assinatura no documento revela que o próprio parlamentar fez a retirada. Na planilha não há informação sobre a data da devolução do bem. Apenas o registro de uma nova saída, no dia 5, quando Corauci declarou que visitaria bairros como Ipiranga, Cristo Redentor, Jardim Paiva, Parque dos Servidores e Gaivotas.

Segundo o auto de infração, emitido no dia 23 de janeiro, o veículo oficial passou a 71 KM/H no KM 522 da Rodovia João Ribeiro de Barros (SP-294), às 14h38 do dia 2. No trecho, o limite máximo de velocidade é de 60 KM/H. O valor a ser pago ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) é de R\$ 130,16.

Uma postagem feita pela mulher de Corauci em uma rede social indica que o casal

passou o Reveillon em Tupã. Após o uso do carro começar a ser questionado pela imprensa, o post teria sido excluído.

Procurada, a coordenadoria de Comunicação da Câmara de Ribeirão Preto foi questionada sobre a efetividade das planilhas de controle e as consequências para o vereador que não informa corretamente o destino dado ao carro oficial.

Em resposta ao Jornal Ribeirão, o Legislativo se limitou a dizer que “o pagamento de eventuais multas é de responsabilidade exclusiva do vereador”. O órgão informou que “aguardava posicionamento” antes de responder aos demais questionamentos.

A reportagem procurou o vereador Jean Corauci através do e-mail institucional e em contato telefônico com seu gabinete. Até o fechamento desta edição, não houve resposta aos questionamentos.

CASSAÇÃO

Com base no auto e infração e na declaração preenchida por Corauci, o influenciador digital e suplente de vereador Hágara Espressola Ramos protocolou um pedido de abertura de processo de cassação contra o parlamentar por soposta quebra de decoro. A representação deve ser lida e votada pelos demais vereadores na próxima sessão ordinária da Casa.

Corauci é o segundo acusado de uso irregular

Jean Corauci é o segundo vereador de Ribeirão Preto acusado de uso irregular dos veículos oficiais da Câmara em menos de um mês. No início de abril, Lincoln Fernandes (PL) foi denunciado ao levar duas multas com o carro destinado ao seu gabinete nas proximidades de Jaboticabal. Assim como no caso de Corauci, Fernandes não declarou a viagem na planilha de controle de uso.

Com base na reportagem do Jornal Ribeirão, o MPE (Ministério Público Estadual) abriu um procedimento para apurar se houve improbidade administrativa.

A promotoria também tem investigações em andamento contra o vereador Franco Ferro (PP), acusado em 2025 de usar o carro da Câmara para visitar o seu salão de cabeleireiro no Distrito de Bonfim Paulista.

Segundo a promotoria, a investigação está “em andamento”. “Com relação ao vereador Franco Ferro, o procedimento investigatório encontra-se em tramitação, havendo, além da denúncia de uso indevido do carro oficial, a denúncia anônima de um assessor que não compareceria ao trabalho, informou.